

# Relatório de Avaliação Anual de Riscos - Alsa Todi



## Conteúdo

<b>1.</b>	<b>Contexto</b> .....	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>Compromissos anticorrupção na Alsa</b> .....	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>Modelo de Compliance na Alsa Portugal</b> .....	<b>3</b>
<b>4.</b>	<b>Canal de Integridade</b> .....	<b>4</b>
<b>5.</b>	<b>Formação e sensibilização</b> .....	<b>4</b>
<b>6.</b>	<b>Avaliação do ambiente de controlo</b> .....	<b>5</b>
<b>6.1.</b>	<b>Metodologia</b> .....	<b>5</b>
<b>6.2.</b>	<b>Resultados da revisão</b> .....	<b>6</b>
<b>6.3.</b>	<b>Seguimento de recomendações</b> .....	<b>6</b>
<b>7.</b>	<b>Conclusões finais</b> .....	<b>6</b>

## 1. Contexto

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 e do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a Alsa mantém a obrigação de implementar e supervisionar um Programa de Cumprimento Normativo nas sociedades que superem os 50 colaboradores. Por conseguinte, o âmbito deste relatório de avaliação anual abrange a sociedade Alsa Todi Metropolitana de Lisboa, LTD.

O objetivo é analisar o grau de cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos (PPR) durante o exercício de 2025 e verificar a eficácia dos controlos estabelecidos.

## 2. Compromissos anticorrupção na Alsa

A Alsa reafirma de forma categórica o seu firme compromisso de "Tolerância Zero" perante qualquer manifestação de corrupção, suborno ou infrações ilícitas conexas. Este compromisso é a base de uma cultura corporativa orientada para a ética e a transparência em todos os níveis da organização.

Os pilares de integridade durante o exercício de 2025 foram:

- **Código Ético e Políticas de Compliance:** Atualizados para garantir o alinhamento com o RGPC.
- **Política de Brindes e Hospitalidade:** Aplicação de limites estritos e proibição de pagamentos de facilitação à Administração Pública.
- **Neutralidade Política:** Proibição total de doações a partidos políticos ou candidatos.

## 3. Modelo de Compliance na Alsa Portugal

O Modelo de compliance em Portugal opera sob a supervisão direta do Comité de Compliance, estruturando-se como um sistema dinâmico de prevenção e controlo. O Modelo sustenta-se nos seguintes pilares técnicos e normativos:

- **Código Ético da Alsa:** Pedra angular do modelo, atualizado em novembro de 2023 para garantir um alinhamento total com os requisitos do RGPC.
- **Política de Compliance da Alsa:** Quadro de atuação geral que define os padrões de integridade exigidos pela companhia (novembro de 2023).
- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:** Documento estratégico de cumprimento obrigatório sob a normativa portuguesa.
- **Mapa de Riscos e Atividades Sensíveis:** Diagnóstico pormenorizado que identifica os riscos penais específicos vinculados à operativa das sociedades do grupo em Portugal.
- **Matriz de Riscos e Controlos:** Instrumento operativo chave que vincula cada risco detetado a controlos específicos, permitindo uma monitorização efetiva e a mitigação de possíveis ilícitos.
- **Canal de Integridade:** Espaço seguro e confidencial destinado à comunicação de irregularidades ou resolução de consultas éticas.

- **Procedimento de Gestão do Canal (Portugal):** Protocolo específico que regula a receção, investigação e resolução de denúncias, atualizado em novembro de 2023.

No fecho do exercício de 2025, o nível de risco residual situa-se em parâmetros de aceitabilidade. Isto confirma que a estrutura preventiva atual é robusta e adequada para a mitigação dos riscos penais identificados. Não obstante, em linha com o compromisso de melhoria contínua, seguiu-se a evolução do Modelo mediante as seguintes ações chave executadas durante o ano:

- Comunicações recebidas através do Canal de Integridade
- Formação e sensibilização
- Avaliação do ambiente de controlo

#### 4. Canal de Integridade

O Canal de Integridade consolida-se como o eixo central da nossa cultura ética, funcionando como o mecanismo preferencial para a comunicação de qualquer irregularidade ou incumprimento normativo. O canal opera sob os mais estritos padrões de:

- **Confidencialidade e Anonimato:** Garantindo a proteção absoluta da identidade do informante em todos os momentos.
- **Ausência de Represálias:** Assegurando um ambiente seguro para o reporte de boa-fé, conforme a normativa vigente.
- **Rigor na Análise:** Todas as comunicações recebidas são submetidas a um processo de investigação interna independente e exaustiva para verificar a existência de indícios de incumprimento.

Durante o exercício, o sistema demonstrou a sua eficácia na deteção e gestão de consultas, permitindo à organização agir com diligência e assegurar que todas as atuações se mantêm alinhadas com o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e o nosso Código Ético.

#### 5. Formação e sensibilização

Ao longo do exercício de 2025 e primeiro trimestre de 2026, executou-se um plano integral de capacitação e consciencialização, desenhado para fortalecer a cultura ética e mitigar os riscos detetados. Este plano compreende as seguintes ações de difusão, consciencialização e formação em matéria de compliance:

- **Formação anual do pessoal operativo:**

Foi levada a cabo uma ação formativa dirigida especificamente ao pessoal operativo das sociedades em Portugal. A ação iniciou-se em dezembro de 2024, mantendo-se um acompanhamento ativo e rigoroso até março de 2025.

Os resultados demonstram um sólido compromisso da equipa, uma vez que, de um universo de 424 colaboradores, 365 completaram o programa com sucesso, alcançando uma taxa de participação de 86%.

- **Formação de pessoal segmentado:**

Durante o primeiro trimestre de 2026, foi lançada uma ação formativa específica no âmbito do programa "Anticorrupção e Integridade", desenvolvido pela UN Global Compact Network Portugal e pelo MENAC. Esta formação é dirigida exclusivamente ao pessoal segmentado, devido à sua maior exposição a riscos penais pela natureza das suas funções. O curso tem como objetivo reforçar a cultura de integridade e assegurar o pleno alinhamento com o quadro normativo vigente em Portugal.

À data deste relatório, o departamento de Compliance mantém um acompanhamento ativo para assegurar a conclusão da formação por parte de 100% dos perfis convocados

- **Formação Onboarding:**

O processo de formação para novas incorporações em Portugal registou resultados excecionais durante este exercício. Com uma taxa de realização de 95%, situa-se na vanguarda da organização em termos de cumprimento e participação na formação inicial de Compliance.

- **Comunicações internas e ações de consciencialização:**

Além da formação, foram levadas a cabo várias iniciativas de sensibilização e consciencialização em matéria de Compliance, entre as quais cabe destacar as seguintes:

- Comunicação pelo Dia Mundial do Whistleblower
- Comunicação pelo Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas
- Ponto de Vista sobre as Jornadas de Compliance
- Inquérito de Compliance
- Comunicação e inquérito para consciencializar sobre a política de brindes da Alsa durante a campanha de Natal
- Comunicação pelo dia mundial contra a corrupção
- Newsletter trimestral de Compliance dirigida ao pessoal da organização que se encontra mais exposto a riscos penais.

## 6. Avaliação do ambiente de controlo

Com os relatórios de avaliação de riscos de outubro de 2025 e abril de 2026, foi concluída a revisão da eficácia de todos os controlos identificados na Matriz para a mitigação dos riscos penais identificados no Mapa de Riscos e Atividades Sensíveis da Alsa Portugal.

Do mesmo modo, foi realizado um acompanhamento do grau de implementação das recomendações de Compliance detetadas nos anteriores relatórios de avaliação de riscos. Estes relatórios de avaliação estão disponíveis na página web da Alsa Todi.

### 6.1. Metodologia

A avaliação anual centrou-se na revisão dos controlos associados aos riscos qualificados com um risco inerente médio e baixo na matriz da Alsa Portugal. Do mesmo modo, foi realizado o acompanhamento das recomendações incluídas em anteriores relatórios de avaliação de riscos.

## 6.2. Resultados da revisão

Durante o exercício, foi levada a cabo uma revisão integral do quadro de controlo interno, completando a avaliação de 100% dos controlos previstos (34 controlos). Este processo incluiu, do mesmo modo, o acompanhamento exaustivo das recomendações derivadas dos relatórios de avaliação de 2025.

A análise global reflete um **resultado satisfatório**, destacando os seguintes pilares de atuação:

- **Eficácia Operativa:** Verificou-se que a grande maioria dos controlos opera de forma eficaz, cumprindo a sua função de mitigar os riscos identificados no mapa de cumprimento da organização.
- **Otimização do Design:** Com o objetivo de manter um modelo dinâmico, foram realizados ajustes para robustecer o design de determinados controlos, assegurando o seu perfeito alinhamento com a realidade operativa.

### Fortalecimento do modelo

Em linha com a nossa cultura de melhoria contínua e como resultado desta supervisão, procedeu-se ao fortalecimento da estrutura preventiva mediante a implementação de novos controlos. Estas incorporações estão desenhadas para blindar áreas de risco emergentes e garantir uma resposta sólida perante os novos desafios do meio envolvente.

## 6.3. Seguimento de recomendações

Em relação ao acompanhamento das três recomendações de compliance emitidas em ciclos de avaliação anteriores, confirma-se a correta implementação dos planos de ação associados. Após as verificações realizadas, constatou-se que:

- Foram **implementadas corretamente** a totalidade das medidas de mitigação acordadas com as diversas áreas da organização.
- O encerramento destes planos de ação reforça a robustez do modelo de Compliance, garantindo que as áreas afetadas integraram os novos controlos na sua operativa diária.
- A plena execução destas recomendações evidencia o compromisso da direção e dos responsáveis operativos com o ciclo de melhoria contínua do sistema de prevenção de riscos penais.

## 7. Conclusões finais

Após a avaliação integral realizada durante o exercício de 2025 e o primeiro trimestre de 2026, conclui-se que o Modelo de Compliance da Alsa em Portugal apresenta um elevado grau de maturidade e eficácia operativa. O sistema não só cumpre as exigências legais do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, como demonstra uma capacidade de adaptação dinâmica perante as alterações na operativa e no ambiente de riscos.

A estrutura preventiva atual é adequada para mitigar os riscos penais identificados, garantindo a sustentabilidade ética das operações da Alsa Todi.